



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.018516.2014-79 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 29/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *ad referendum* nº 072, de 26/09/2014**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do IFMT/Campus Primavera do Leste, a partir do Ano Letivo 2015/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 29 de abril de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT